



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1161 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS – ADM

#### Portaria nº 389/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 24 de novembro de 2021 à 21 de fevereiro de 2022, ao servidor **Sebastião Rosa Bezerra**, inscrito no CPF:851.164.084-34 e matrícula 9474-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 390/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17/11/2021 a 15/05/2022, a servidora do quadro efetivo **Ana Cláudia da Silva Rafael**, portadora do CPF 031.592.914-64 e matrícula 8320-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 23 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 391/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022, ao servidor **Adimir de Lima Araújo**, inscrito no CPF:916.167.004-91 e matrícula 9377-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 392/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **GILMARA ALVES DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF 087.009.594-30 e matrícula 37710-1, do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, nomeada através da portaria 086/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 393/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022, a servidora **Vera Lúcia Carvalho da Silva**, inscrita no CPF:029.041.414-80 e matrícula 5800-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 394/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo **Antônio Carlos Câmara Cunha**, inscrito no CPF: 635.261.407-82 e matrícula 7811-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, atualmente cedido para o Poder Judiciário Juízo de Direito da Comarca de João Câmara, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público

do Município, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 395/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Maria do Socorro de Oliveira**, inscrita no CPF: 721.172.734-91 e matrícula 2038-1, que exerce a função de operadora de micro, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito

**Portaria nº 396/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Elivonaldo Marques Paulino**, inscrito no CPF: 322.698.204-44 e matrícula 4219-1, que exerce a função de guia de operação pipa, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo,

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**Portaria nº 397/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Valmir Pinheiro de Assis**, inscrito no CPF: 184.982.214-04 e matrícula 4677-1, que exerce a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**Portaria nº 398/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Raimunda Rocha de Moraes**, inscrita no CPF: 672.539.894-49 e matrícula 2402-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**Portaria nº 399/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora do quadro efetivo **Josilda Pereira do Nascimento Lima**, inscrita no CPF: 619.676.104-87 e matrícula 3506-1, que exerce a função de monitora, atualmente cedida para o Poder Judiciário Juízo de Direito da Comarca de João Câmara, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1161 de 20.12.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M